DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 575 - NATAL/RN, SÁBADO, 18 DE SETEMBRO DE 2004 - EDIÇÃO ESPECIAL - R$0,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 911/2004-AP, de 16 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação dos candidatos, abaixo mencionados, nomeados através da Portaria nº. 602/2004-A.P., de 15 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de julho de 2004, por não terem se apresentado, no prazo legal, para tomar posse.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR FISCAL URBANÍSTICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20107330	Socrates Frederick Araujo Ferreira de Medeiros	5
20113245	Patricia Soares de Paula Lopes	6

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – ÁREA: CONTROLE DE MEIO AMBIENTE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
20100285	Jussara Salgueiro Ribeiro Barcelini	2

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – ÁREA: CONSTRUÇÃO CIVIL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00000437	Marcio Medeiros dos Santos	2

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº. 850/2004-A.P. de 08 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Atribuir, ao servidor INÁCIO LOYOLA DE SOUZA, Médico, matrícula nº 65.262-1, a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, desenvolvendo suas atividades junto a Unidade de Monte Líbano:

Art. 2° Esta portaria retroage a 03 de novembro de 2003 e ratifica os termos da portaria 451/2003-GS, da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 03 de novembro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de novembro de 2003 .

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINAÇAS

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº. 851/2004-A.P , de 08 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº032, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Atribuir, aos servidores abaixo relacionados, a gratificação de incentivo ao Programa de Saúde da Família, desenvolvendo suas atividades junto a Unidade de Monte Líbano:

. Leidimar Pereira Murr Médica Mat. 5352
. Maria Celene Ferreira Moura Enfermeira Mat. 21.252-1
. Paula Francinete dos Santos Enfermeira Mat. 09.871-0
. Maria da Conceição de Sales Enfermeira Mat. 65.653-8
. Maria Dalva Dutra Gomes Pinheiro Odontológa Mat. 81.962-3
. Cristhiene Séfora Figueiredo de Oliveira Mesquita Odontológa Mat. 65.394-6
. Marileide Carvalho de Oliveira Auxiliar de Enfermagem Mat. 65.492-6
. Helenise Maria Dantas de Souza Auxliar de Enfermagem Mat. 65.843-3
. Maria Eclésia Teixeira da Costa Auxiliar de Enfermagem Mat. 64.146-8
. Ivete Cardoso da Silva Auxiliar de Enfermagem Mat. 81.245-9
. Maria de Fátima Mafra Soares Auxiliar de Enfermagem Mat. 20.129-4
. Nadja Maria de Carvalho Auxiliar de Enfermagem Mat. 63.699-5
. Elizabeth Tibúrcio de Azevedo Silva ACD Mat. 81.270-0
. Maria das Graças Fernandes Campos - ACD Mat. 81.956-9

Art. 2° - Esta portaria retroage a 30 de outubro de 2003 e ratifica os termos da portaria n° 449/2003-GS, da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 30 de outubro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de novembro de 2003.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINAÇAS

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº. 866/2004-A.P., de 08 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, o uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, juntamente com a Lei Complementar nº. 032, de 06 de julho de 2001,

RESOLVE:

Atribuir às servidoras, abaixo relacionadas, a Gratificação de incentivo ao Programa Saúde da Família, retroagindo os seus efeitos a 22/07/2004.

ELISABETH ARRUDA DA ROCHA Matrícula nº. 14.660-9 U.S.F. Cidade Nova - Auxiliar de Enfermagem;

MARIA DO ROSÁRIO TRINDADE DE A. LEITÃO Matrícula nº. 22.238-1 U.S.F. Redinha Dentista.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINAÇAS

PORTARIA Nº. 912/2004-A. P., de 17 de setembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº. 1256/2004-SEMTAS;

RESOLVE exonerar, a pedido, CARLOS ROBERTO MORAIS E SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Criança e ao Adolescente, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº. 031 de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº. 7.423 de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 913/2004-A. P., de 17 de setembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município e, ofício nº. 1256/2004-SEMTAS;

RESOLVE nomear, EDNA DA SILVA MAIA, para exercer em comissão o cargo de Diretor do Departamento de Atenção à Criança e ao Adolescente, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, alterado pela Lei Complementar nº. 031 de 10 de janeiro de 2001, em consonância com o Decreto nº. 7.423 de 09 de junho de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA nº 003/2004 - SEL.

O Secretário Especial de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 020/99 e suas alterações posteriores:

RESOLVE delegar a funcionária SIDINEIDE BORGES DA SILVA, mat. 04.215-3, responsável pelo Setor Financeiro desta SEL, a atribuição de proceder a análise e dispensa de licitação, quando o interesse administrativo assim exigir e de conformidade com o que estabelece a lei das licitações ou Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal (RN), 14 de setembro de 2004.

Tertuliano Cabral Pinheiro
Secretário Especial de Esporte e Lazer

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Serviços de recuperação dos wc's do Estádio João Machado.
NOME: Rótula Engenharia Ltda
CNPJ: 05.548.340/0001-75
ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Pinto,124 Lagoa Nova Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 27.812.014.1-207 Recuperação do Estádio e Urbanização do Largo do João Machado, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações, SUB ELEMENTO: 99
VALOR: 14.047,42 (catorze mil, quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
Retificação: Sidineide Borges da Silva
Ratificação: Tertuliano Cabral Pinheiro

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Prestação de serviço de recebimento e/ou coleta, transporte, entrega em domicilio de correspondência nacionais.
NOME: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ: 34.028.316/0025-80
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Hidelbrando de Góis, 221 Ribeira Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 27.122.001.2-221 Manutenção e Funcionamento da SEL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte: 111
VALOR ESTIMADO: 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Retificação: Sidineide Borges da Silva
Ratificação: Tertuliano Cabral Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 0001911/2004 TP Nº 010/04 / CPL/SME/PMN
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Marcopolo S/A. CNPJ: 88.611.835/0001-29
OBJETO: Contrato referente a aquisição de 01 (um) veículo tipo Micro Ônibus VOLARE W8 0KM, de fabricação nacional, modelo 2004, tipo transporte escolar.
VALOR: R$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência com prazo de 15 (quinze) dias a contar de 10 de setembro de 2004.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.178.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-14
FONTE DE RECURSO: 111 e 185.
BASE LEGAL: Artigo 22, II da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Erbene de Castro Maia Contratado.
Natal, 14 de setembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 002318/2004 - SME/PMN TP nº 007/04
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Infosoft Informática Ltda CNPJ: 24.203.440/0001-04
OBJETO: Referente a aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades das Escolas Municipais e o Centro de Referência do professor da rede municipal de ensino.
VALOR: R$ 374.739,00 (trezentos e setenta e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais) total.
VIGÊNCIA: Vigência com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.179.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-11
FONTE DE RECURSO: 181.
BASE LEGAL: Artigo 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Marcone Francisco de Andrade Contratado.
Natal/RN, 16 de setembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001968/2004 Concorrência nº 001/2001
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Preservice Recursos Humanos Ltda. CNPJ: 04.833.413/0001-08
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 14.088,70 (quatorze mil, oitenta e oito reais e setenta centavos), correspondente a 10,90% ao contrato de locação de serviços de Auxiliar de Cozinha.
VALOR: R$ 143.342,78(cento e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) mensal.
FONTE: 111
ATIVIDADE: 2.172
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34-01
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Mayfran Ferreira Ribeiro Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001904/2004 Concorrência nº 001/2001
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: R. H. Service Terceirização em Recursos Humanos e Representação Comercial Ltda CNPJ:02.155.009/0001-05
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 18.280,13 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais e treze centavos), correspondente a 10,90% ao contrato de locação de serviços de Porteiro.
VALOR: R$ 185.987,75(cento e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) mensal.
FONTE: 111
ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.34-01
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
Edmilson Pereira de Assis Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001905/2004 Concorrência nº 001/2001
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Aurimar Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 35.307.685/0001-06
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 5.306,58 (cinco mil, trezentos e seis reais e cinqüenta e oito centavos), correspondente a 8,21% ao contrato de locação de serviços de Auxiliar de Pessoal.
VALOR: R$ 69.942,01 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e um centavo) mensal.
FONTE: 131
ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.34-01
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
João Aurimar Correia de Morais Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº: 001903/2004 Concorrência nº 001/2001
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação SME.
CONTRATADO: Aurimar Construções e Serviços Ltda. CNPJ: 35.307.685/0001-06
OBJETO: Acrescer o valor de R$ 20.361,96 (vinte mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 10,90% ao contrato de locação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
VALOR: R$ 207.168,89 (duzentos e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) mensal.
FONTE: 111
ATIVIDADE: 2.178
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.34-01
BASE LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
ASSINATURA: Justina Iva de Araújo Silva Contratante.
João Aurimar Correia de Morais Contratado.
Natal(RN), 14 de setembro de 2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 113/04
Processo nº: 001662/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DENTERN LTDA.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos Materiais Permanente Equipamentos e Instrumental Odontológico representando Um acréscimo aproximado de 25 %(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, sendo: Anexo I Itens: 02(1 unid.),

03(3 unid.), 04(1 unid.), 05(1 unid.), e Anexo II Itens: 01(18 unid.), 02(22 unid.), 07(16 unid.),09(6 unid.), 10(10 unid.), 13(6 unid.), 14(1 unid.), 15(1 unid.), 18(3 unid.), 19(3 unid.), 20(3 unid.), 21(3 unid.), 22(5 unid.), 23(3 unid.), 27,38,40,41,43,44,47,48,49,51,56,61,62,63 e 64(1 unid. Cada).
Vigência: de acordo som os termos da Clausula Sexta do Instrumento contratual, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global R$: 7.933,72(sete mil, novecentos e trinta e três Reais e setenta e dois centavos), sendo: R$: 7.241,00(sete mil duzentos e quarenta e um reais) referente ao Anexo I, e R$: 692,72(seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) referente ao Anexo II.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eider de Souza Leite - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 114/04
Processo nº: 001662/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos Materiais Permanente Equipamentos e Instrumental Odontológico representando Um acréscimo aproximado de 25 %(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, sendo: Anexo II Itens: 04(19 unid.), 05(12 unid.), 06(15 unid.), 12(5 unid.), 16(3 unid.), 17(3 unid.), 25(1 unid.), 36(1 unid.), 37(1 unid.), 58(1 unid.) e 60(1 unid.).
Vigência: de acordo som os termos da Clausula Sexta do Instrumento contratual, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global R$: 213,40(duzentos e treze reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 115/04
Processo nº: 001662/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos Materiais Permanente Equipamentos e Instrumental Odontológico representando Um acréscimo aproximado de 25 %(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, sendo: Anexo I Itens: 01(1 unid.), e Anexo II - Itens: 03(22 unid.), 08 (7 unid), 11(12 unid.), 24(1 unid.), 26(9 unid.), 29(8 unid.), 30, 31,32,33, 34 e 35(1 unid.) de cada, e item 39(2 unid.). Vigência: de acordo som os termos da Clausula Sexta do Instrumento contratual, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global R$: 1.178,00(um mil, cento e setenta e oito reais)Sendo: R$: 560,00(quinhentos e sessenta reais)referente ao Anexo I e R$: 618,88(seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) referente ao Anexo II.
Dotação Orçamentária: Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo1 - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 116/04
Processo nº: 001662/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual,
acrescendo os quantitativos dos Materiais Permanente Equipamentos e Instrumental Odontológico representando Um acréscimo aproximado de 25 %(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, sendo: Anexo I Itens: 06 e 07 (1 unid.) cada.
Vigência: de acordo som os termos da Clausula Sexta do
Instrumento contratual, permanecendo em vigor as demais
Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Valor Global R$: 1.768,00 (um mil, setecentos e sessenta
e oito reais) referente ao Anexo I.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria Salomé Oliveira Gonzáles - Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 119/04
Processo nº: 002187/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos material de Consumo Material Medico Cirúrgico(Itens: 03,04,05,06,07,83,84,85 e 86) Material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25%
(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 100.920,00 (cento mil, novecentos e vinte reais) para R$: 126.142,00 (cento e vinte e seis mil, cento e quarenta e dois reais), devendo as entregas serem efetuadas no período de 12/09/2004 à 12/10/2004.
Vigência: iniciando-se em 12/09/2004 e término em 12/10/2004
Valor Global R$: 25.222,00(vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 09 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Francisco Luciano Cavalcante Filho- Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 120/04
Processo nº: 002187/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º
da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Mucambo S/A.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual,
acrescendo os quantitativos dos Itens: 59,60,61 e 62),
Material de Consumo Material Medico Cirúrgico,
representando um acréscimo aproximado de 25%
(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente
contratadas, passando o valor contratado de R$: 46.252,00
(quarenta e seis mil, duzentos e cinqüenta e dois reais)
para R$: 57.815,00 (cinqüenta e sete mil, oitocentos e
quinze reais).devendo as entregas serem efetuadas no período de 19/09/2004 à 19/10/2004
Vigência: iniciando-se em 19/09/2004 e término em 19/10/2004
Valor Global R$: 11.563,00 (onze mil, quinhentos e sessenta e Três reais).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 09 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Erisene Bonfim de Araújo- Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 122/04
Processo nº: 002187/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1 ºda Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos material de Consumo Material Medico Cirúrgico(Itens 41,51 e 67) representando um acréscimo aproximado de 25 % (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 4.562,40 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para R$: 5.701,50(cinco mil, setecentos e um reais e cinqüenta centavos), devendo as entregas serem efetuadas no período de 19/09/2004 à 19/10/2004.
Vigência: iniciando-se em 19/09/2004 e término em19/10/2004
Valor Global R$: 1.139,10(um mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria Salomé Oliveira Gonzáles- Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 123/04
Processo nº: 002187/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirufarma Comercial Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos material de Consumo Material Medico Cirúrgico(Itens 01,02,09,15,16,17,20,21,22,25,31,33,35,39,42, 52,53,54,55,56,57,63,64,65,66,72,73,76,90,91,92,93,94,95 e 102) material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 190.131,56 (cento e noventa mil, cento e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos) para R$: 237.566,88 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) devendo as entregas serem efetuadas no período de 19/09/2004 à 19/10/2004.
Vigência: iniciando-se em 19/09/2004 e término em 19/10/2004
Valor Global R$: 47.435,32(quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Maria das Graças dos S. Avelino- Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 125/04
Processo nº: 002187/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos material de Consumo Material Medico Cirúrgico(Itens: 08,10,11,12,13,14,18,19,23,24,26,27,28,29,30, 32,34,36,37,3844,49,50,58,70,71,74,77,78,79,80,81,82,88,89,96,99,100,101 e 104) material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado De 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 123.687,40 (cento e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para R$: 154.493,92 (cento e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), devendo as entregas serem efetuadas no período de 19/09/2004 à 19/10/2004.
Vigência: iniciando-se em 19/09/2004 e término em19/10/2004
Valor Global R$: 30.806,52(trinta mil, oitocentos e seis reais e cinqüenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho- Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 126/04
Processo nº: 002187/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Medica Comercio e Representações Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos material de Consumo Material Medico Cirúrgico(Itens 68,69,75 e 103) material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 12.561,60 (doze mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para R$: 15.647,10(quinze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos)devendo as entregas serem efetuadas no período de 19/09/2004 à 19/10/2004.
Vigência: iniciando-se em 19/09/2004 e término em19/10/2004
Valor Global R$: 3.085,50(três mil, oitenta e cinco reais e cinqüenta Centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo- Contratada

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/04
Processo nº: 002187/04
Fundamento Legal: Artigo 65, Inciso I, Alínea B, Parágrafo 1º da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Brasuture Industria Comercio Importação e Exportação Ltda.
Objeto: Alteração da Clausula Primeira do Objeto contratual, acrescendo os quantitativos dos (Itens: 40,43,45,46,47 e 48) Material de Consumo Material Medico Cirúrgico, representando um acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades inicialmente contratadas, passando o valor contratado de R$: 15.354,90 (quinze mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e noventa centavos) para R$: 19.133,40(dezenove mil, cento e trinta e três reais e quarenta centavos), devendo as entregas serem efetuadas no período de 19/09/2004 à 19/10/2004.
Vigência: iniciando-se em 19/09/2004 e término em 19/10/2004
Valor Global R$: 3.778,50(três mil, setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento de Despesa: 33.90.30
Sub elemento: 22
Fonte: 183
Anexo: 06
Data: 13 de Setembro de 2004.
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Helio Ferreira de Medeiros- Contratada

Extrato de Inexigibilidade
Processo nº: 002102/04
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e Inciso I da Lei Nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Cirúrgica Bezerra Distribuidora Ltda.
Objeto: Aquisição de Complemento Alimentar Neocate 400 Gramas, para atender o Paciente Menor Peterson Miguel da Silva Ribeiro Barbosa.
Valor Total: R$ 18.063,98 (dezoito mil, sessenta e três reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.036.2.414
Elemento: 33.90.30
Sub Elemento: 02
Fonte: 126
Reconhecimento: Íon Garcia Mascarenhas de Andrade Secretário Adjunto
Ratificação: Maria Aparecida de França Gomes Secretária Municipal de Saúde

---

Extrato de Contrato
Contrato: 169/04
Processo nº: 000933/04
Modalidade: Tomada de Preço nº 013/04
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: APV Empreendimento Ltda
Objeto: contratação de empresa para reforma, ampliação e manutenção de 13 (treze) Unidades de Saúde desta Secretaria.
Vigência: 14.09.2004 à 14.01.2005
Valor Total: R$ 558.639,57 (quinhentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) que será pago em 04(quatro) parcelas/medições, de acordo com os serviços executados, estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua perfeita execução.
Dotação Orçamentária
Atividade: 10.301.034.1.406 e 10.302.034.1.409
Elemento de Despesa: 44.90.51 e 4.4.90.51
Fonte: 183 e 126
Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes Contratante
Fernando José Procópio Cabral - Contratado

Secretaria Municipal de Natal
NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei 9.452 de 20 de março de 1997,
NOTIFICAMOS
os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Natal, da liberação de recursos pelo(a)Governo Federal-MS, no valor de R$ 368.497,36 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos),destinados as Ações Estratégicas, competência de Julho/04.

Natal, 14 de setembro de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 539.062,02 (quinhentos e trinta e nove mil, sessenta e dois reais e dois centavos.), destinada aos Serviços de Ação Continuada SAC Programa PAC (Programa de Atenção à Criança), API (Programa de Apoio à Pessoa Idosa), PPD (Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência) e Abrigo (Apoio à Criança e ao Adolescente).
Nata/RN, em 15 de setembro de 2004.

Maria Albanisa da Silva
Secretária Adjunta/SEMTAS

Extrato de Termo Aditivo nº 116/04.
Processo nº 00004.297/04
Contratante: SEMTAS
Contratada: Construtora CAGEO Ltda.
Objeto: prorrogar por mais 60(sessenta) dias corridos o prazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 082/2004, Licitação nº 033/04 Tomada de Preço, a partir de 17.09.04, com término previsto para 15.11.04.
Base legal: Art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel
NOME: José Salvador de Oliveira
CPF/CNPJ: 140.925.904-82
ENDEREÇO: Rua Couto Magalhães, nº 05, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/Rn.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.244.026.2-352, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 100,00(cem reais)
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato do Contrato nº 196/04
Processo nº 00004.412/04
Locador: José Salvador de Oliveira
Locatário: SEMTAS
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$ 100.00(cem reais)
Vigência: 02/09/04 à 01/10/04
Dotação Orçamentária: Proj/Ativ: 08.244.026.2-352 E. Despesa 3.3.90.36 Fonte 111.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC.
OBJETO: Prestação de serviços na área da Administração Pública Municipal, visando apoiar a Procuradoria Geral do Município nos processos de cobrança da Dívida Ativa do Município do Natal.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais), a ser pago em 4 parcelas mensais no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), vencendo a primeira parcela no ato da assinatura do presente Contrato e as demais até o último dia do mês vencido.
RECURSOS: Atividade 02.122.001.2-119 Gerenciamento do Fundo de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional FEAF - Elemento de Despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 122.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 , inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO. CONTRATADO: COMERCIAL BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento de material de consumo de acordo com a Tomada de Preços n° 013/04, o processo licitatório n° 30.090/04 VIGÊNCIA: não ultrapassar 31 de dezembro de 2004. VALOR: 5.364,60. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO: 04.122.001.2-725, RECURSO: 3.3.90.30, SUB-ELEMENTOS 06,07 e 10, FONTE III. Republicado por incorreção.

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF
Departamento de Recursos Humanos DERUM
Relatório sobre nomeação dos concursados na Área da Saúde em 2004

PADRÃO FUNCIONAL: SUPERIOR

PADRÃO FUNCIONAL: SUPERIOR

CARGO	QUANTIDADE. APROVADOS	ULTIMO NOMEADO
Médico Geral	72	72 (todos nomeados)
Anestesiologia	09	00
Angiologia	02	00
Cardiologia	16	02
Coloproctologia	02	02
Dermatologia	04	01
Endocrinologia	04	01
Gastroenterologia	06	01
Alergia	02	02
Geriatria	03	01
Ginecologia	24	24(todos nomeados)
Infectologia	06	04
Medicina do Trab.	02	01
Neurologia	02	01
Oftalmologia	04	00
Oncologia	01	01
Ortopedia	08	01
Otorrinolaringolog.	07	01
Pediatria	34	34
Pneumologia	02	01
Psiquiatria	09	08
Radiologia	02	00
Reumatologia	05	01
Urgência	11	06
Urologia	05	01
Assist. Social	20	05
Biólogo	09	02
Odontólogo	61	05
Enfermeiro	16	16
Farmacêutico	44	00
Fisioterapeuta	23	06
Nutricionista	22	00
Psicólogo	21	05
Veterinário	26	02
Fonoaudiólogo	22	02
Sanitarista	10	03
Terapeuta ocupacional	07	03

PADRÃO FUNCIONAL: MÉDIO

CARGO	Q. APROVADOS	ÚLTIMO NOMEADO
Operador de Raio X	08	00
Atendente de Consultório Dentário	30	05

PADRÃO FUNCIONAL: TÉCNICO

CARGO	Q. APROVADOS	ÚLTIMO NOMEADO
Aux. de Patologia Clínica	02	02
Téc. em Enfermagem	129	100
Téc. em Seguraça no Trabalho	18	02
Téc. em Saúde Ambiental	06	04

Atualizada em 16 de setembro de 2004

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante – Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, – Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.8660

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECEITA ARRECADADA AGOSTO 2004

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
IPTU	1.140.642,32	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	0,00
IMPOSTO RENDA RETIDO NA FONTE	785.852,25	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE , TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	387,12
ITIV	811.102,22	OUTROS SERVIÇOS	3.349,22
ISS	5.468.035,02	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. MUNICIPIO - FPM	7.054.289,02
TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	16.518,33	COTA - PARTE DO IMPOSTO SOBRE PROPR. TERR. RURAL	50,86
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	6.870,55	COTA - PARTE DO FUNDO DE COMPENSAÇÃO P/EXPOR. DE PROD. INDUSTRIALIZADOS	40.916,18
TAXA DE LICENÇA FUNC. DE EST. COMERCIAIS , INDÚSTRIAIS E PRESTADORA DE SERVIÇOS	39.074,82	COTA - PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUCAÇÃO	0,00
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	3.971,13	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	71.500,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRA DO ICMS-DESONERAÇÃO LC 87/96	92.910,80
TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.110,60
TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.686,04	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	-2.886,01
TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	1.609,63	TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-REPASSE FUNDO A FUNDO	7.300.947,33
TAXA DE APREENSSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	200.360,00
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	51.731,75	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.155.347,98
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. S/OPER.CIRC. MERC. PRES. SERV. TRANS. INTER. INTERM. - ICMS	12.806.048,59
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	COTA - PARTE DO IMP. DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	1.408.932,57
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.868,73	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	677.946,75	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00
TAXA DE SERVIÇOS - ARSBAN	0,00	COTA - PARTE ROYALTIES- COMPENSAÇÃO FINANC. PRODUÇÃO DE PETRÓLEO-LEI Nº 7.990/89	772.012,13
DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.314,20	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	2.816.298,19
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - OUTROS	0,00	TRANSF. DE RECUR. DE COMPLEM.DA UNIÃO FUNDO DE MANUT. E DESENV.ENSINO FUNDAM.. E VAL..MAGIST.-FUNDEF	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - ATIVO CIVIL - RPPS	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - RPPS	38.785,07	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	38.871,46
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - OUTROS	571.968,64	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST. SOCIAL	555.325,32
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00
OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00
COMPEN. PREVIDEN. ENTRE REGIME GERAL/REGIME PRÓPR. DE PREV. DOS SERVID.	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	483.627,82
CONTRIBUIÇÃO PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	340.735,62	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS	525.220,60
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS	0,00
ALUGUEIS	205,01	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
ARRENDAMENTOS	0,00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
FOROS	80,38	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	924.750,24
LAUDÊMIOS	52.759,57	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	35.627,49
OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	OUTRAS MULTAS	2.061,53
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - ROYALTIES	0,00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDEF	20.921,33	RESTITUIÇÕES	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE	135.781,07	OUTRAS RESTITUIÇÕES	771,74
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POPANÇA RECURSOS VINCULADOS - RPPS	0,00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - IMPOSTOS	652.012,85
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC. VINCULADOS - MANUT. E DESENV.DO ENSINO	44.489,06	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - TAXAS	269.807,87
RENDIMENTO DA COSIP	300.874,89	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00
RECEITA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	69.777,63	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00
OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	RECEITAS DE HONORÁRIOS DA ADVOGATÍCIOS	79.896,10
RECEITA DE CONTRATO DE PÇERMISÃO DE USO	32.105,09	OUTRAS RECEITAS	4.835,93
OUTRAS RECEITA PATRIMONIAIS	12,31	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS MÓVEIS	0,00
SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MAT. ESCOLARES E PUBLICIDADE	0,00	ALIENAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS	0,00
SERVIÇOS FINANCEIROS	38.247,69	FPM	-1.058.143,33
SERVIÇOS DE SAÚDE	809.000,00	IPI	0,00
SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0,00	ICMS - LEI COMP. 87/96	-13.936,62
SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	-12.696,22	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF-TRANSF. DOS ESTADOS - ICMS	-1.920.907,26
SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEÍCULOS	0,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA			**45.817.668,11**

REGINA AUGUSTA COSTA DRUMOND
CONTADORA

WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA
CONTROLADORA

ERRATA

Na capa do Diário Oficial do Município do dia 17 de Setembro de 2004, versão impressa, onde se lê:
ANO IV - Nº 575 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004
Leia-se:
ANO IV - Nº 574 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004 - R$ 0,50

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br